



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA Nº 96/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA No AVR.0062/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 07582/2021

EMPRESA CONTRATADA: PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 13.823.634/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, sob demanda, com fornecimento de peças ao IFSP – *Campus Avaré*.

Art. 2º DISPENSAR o servidor **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** da função de Gestor de contrato.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora de contrato e convalidar os atos da servidora a partir de 06/01/2025.

Art. 4º MANTER os servidores **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – SIAPE: 196**** como Fiscal Administrativo e **RENATO GUERRA SANTOS** – SIAPE: 212**** como Fiscal Técnico.

Art. 5º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 18/06/2025 10:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 973368

Código de Autenticação: 62dc9404c2



PORTARIA Nº 96/2025 - DRG/AVR/IFSP